



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/01/2020, Edição nº 5188, Página nº 03

### PORTARIA Nº 022/2020

**SÚMULA:** Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando,** a Subseção VI da [Lei Complementar 12/2009](#) que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

**Considerando,** o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 038/2020;

**Considerando,** o Ofício Nº 002/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a partir do dia 30 de janeiro de 2020, Licença para Tratar de Interesse Particular de até 02 (dois) anos, à Servidora Municipal Sra. **Cheila Cristine Appel Kramer**, matrícula 65056-0, nomeada pela [Portaria nº 046/2003](#), no Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 27 de janeiro de 2020.**

**NORBERTO PINZ,  
Prefeito**